



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.350.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 6.350.000,00** (Seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - **Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 3.350.000,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 146/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	3.1.90.91.00	32	150.000.000.000	500.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	62	150.000.000.000	2.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	326	150.010.020.000	2.250.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.13.00	328	150.010.020.000	1.100.000,00	-
02.007.001.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	88	150.000.000.000	-	6.350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.350.000,00</b>	<b>6.350.000,00</b>